



Câmara Municipal de Ouro Branco

**Emenda nº ao Substitutivo 01 Projeto de Lei nº 70/2024
que “ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA,
ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE
2025”.**

Art.1º INCLUIR – SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO

10.004 – GERÊNCIA DE ESPORTES

Ação: X.XXX – SEMANA DO BRINCAR

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos – 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos – 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos – 20.000,00

Elemento de despesa	Recurso	2025
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	20.000,00

SUPRIMIR – SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO

Ação: 2.125 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos – 20.000,00

Elemento de despesa	Recurso	2025
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	70.000,00

Ouro Branco, 02 de novembro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Em observância à Lei Municipal nº 2.716 de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a Semana Municipal do Brincar, esta emenda visa garantir o cumprimento desta política pública que reconhece o brincar na infância como a maneira pela qual a criança percebe e se relaciona com o mundo, construindo e reconstruindo sua cultura lúdica, a cultura da infância. Brincar se constitui um ato essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança, quando ela é o centro do processo. O brincar é também direito fundamental previsto por lei, e precisa ser garantido para todas as crianças.

Esta semana visa ser um momento para reafirmar que o brincar deve ser uma atividade essencial com fim em si mesma, expressão da criança, fonte de aprendizado e de cultura lúdica, criador de vínculos sociais e fonte de prazer, divertimento, descanso e desenvolvimento integral humano.

Assim, peço o apoio e o voto dos nobres colegas vereadores para esta importante causa.

Ouro Branco, 02 de novembro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora